



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.689/2022

Concede licença luto ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, matrícula 998971, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.675.785-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 096.437.559-16, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 14 de agosto de 2022 à 21 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 agosto 1922
DE N.º 12511
UMUARAMA 24 108 20 22
DIVISÃO DE ATOS DELEGADOS